



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/631.234-1	MGE2301028015	06/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.281.936-44	REGIANE BORGES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DENTAL UNIVERSO LTDA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma do direito a sócia:

REGIANE BORGES DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 04.06.1979, residente e domiciliada na Rua dos Pampas, nº. 990, apto. 604, bairro Prado, CEP 30.411-030, Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade nº. M-8.627.792, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 034.281.936-44.

Única componente da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL UNIVERSO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3.160.036.545-5 em 21.10.2016, estabelecida na Rua Erê, nº. 34, sala 303, bairro Prado, CEP 30.411-052, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.395.502/0001-52, nos termos da circular SEI de nº. 4823/2022/ME, que estabelece que as empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data de entrada em vigor da Lei. 14.195/21, foram transformadas automaticamente em sociedades limitadas, resolve consolidar o contrato social para que reflita os efeitos da norma supramencionada, o que faz conforme cláusulas a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária, caracterizada como sociedade limitada, possui a denominação social de **DENTAL UNIVERSO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de produtos odontológicos, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar partes e peças, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, de medicamentos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria, bem como produtos de higiene pessoal, produtos para higiene limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua social na Rua Erê, nº. 34, sala 303, bairro Prado, CEP 30.411-052, Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de setembro de 2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:



DENTAL UNIVERSO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	Nº. QUOTAS	VR. QUOTAS
Regiane Borges dos Santos	100%	90.000	R\$ 90.000,00
Total	100%	90.000	R\$ 90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia responde pela integralização do capital social e sua responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade não possui filial, entretanto poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pela sócia **REGIANE BORGES DOS SANTOS**, já qualificada anteriormente, que na qualidade de administradora, assinará todos e quaisquer documentos, representando ativa e passivamente a sociedade em todos os fins legais e de direito, inclusive judiciais e extrajudiciais, e a quem são outorgados amplos e gerais poderes de representação da sociedade. Esses poderes abrangem, inclusive, entre outros, os de representar a sociedade perante entidades, autarquias e órgãos da administração pública municipal, estadual e federal; bem como os de firmar contratos ou quaisquer outros documentos, cabendo à referida administradora a prática de todos os atos necessários à gestão da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A título de pró-labore e a débito da conta DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou equivalente, a sócia **REGIANE BORGES DOS SANTOS**, já qualificada anteriormente, fará jus a uma retirada mensal a ser determinada de acordo com a conveniência da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os resultados, lucros ou prejuízos porventura apurados serão submetidos à reunião de sócios, que poderão determinar a sua transferência para reservas destinadas a posterior aumento de capital, ou ainda, a sua distribuição aos sócios na proporção de suas respectivas quotas sociais, aumentando-as ou reduzindo-as se lucros ou prejuízos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente contrato social, poderá haver a distribuição de lucros em período diferente do encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no capital social.



DENTAL UNIVERSO LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente instrumento serão aplicados supletivamente a Lei 6.404/76.

E, por estar assim justa e contratada, assina digitalmente o presente instrumento que, após assinado, será levado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 31 de outubro de 2023.

REGIANE BORGES DOS SANTOS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/631.234-1	MGE2301028015	06/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.281.936-44	REGIANE BORGES DOS SANTOS





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL UNIVERSO LTDA, de NIRE 3160036545-5 e protocolado sob o número 23/631.234-1 em 06/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10982151, em 08/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.281.936-44	REGIANE BORGES DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.281.936-44	REGIANE BORGES DOS SANTOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 08/11/2023, às 11:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/631.234-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10982151 em 08/11/2023 da Empresa DENTAL UNIVERSO LTDA, Nire 31600365455 e protocolo 236312341 - 06/11/2023. Autenticação: A920F08F54D54B6F57C12137A6CFD286A7C433D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/631.234-1 e o código de segurança GV4U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/045.199-6	MGN2445993816	10/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.281.936-44	REGIANE BORGES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11418154 em 16/01/2024 da Empresa DENTAL UNIVERSO LTDA, Nire 31600365455 e protocolo 240451996 - 10/01/2024. Autenticação: 73F58D32BED73B8C35CA19B3FAB784F58EE3C0E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.199-6 e o código de segurança UiFY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

■ Sociedade Empresária Limitada

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A sócia, **REGIANE BORGES DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 04.06.1979, residente e domiciliada na Rua dos Pampas, nº. 990, apto. 604, bairro Prado, CEP 30.411-030, Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade nº. M-8.627.792, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 034.281.936-44, da empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, com sede na Rua Erê, nº. 34, sala 303, bairro Prado, CEP 30.411-052, Belo Horizonte/MG, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3.160.036.545-5, em 21.10.2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.395.502/0001-52, vem declarar que:

O movimento da receita bruta anual da sociedade, não excederá ao limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2.024.

REGIANE BORGES DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11418154 em 16/01/2024 da Empresa DENTAL UNIVERSO LTDA, Nire 31600365455 e protocolo 240451996 - 10/01/2024. Autenticação: 73F58D32BED73B8C35CA19B3FAB784F58EE3C0E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.199-6 e o código de segurança UiFY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/045.199-6	MGN2445993816	10/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.281.936-44	REGIANE BORGES DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11418154 em 16/01/2024 da Empresa DENTAL UNIVERSO LTDA, Nire 31600365455 e protocolo 240451996 - 10/01/2024. Autenticação: 73F58D32BED73B8C35CA19B3FAB784F58EE3C0E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.199-6 e o código de segurança UiFY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL UNIVERSO LTDA, de NIRE 3160036545-5 e protocolado sob o número 24/045.199-6 em 10/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11418154, em 16/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.281.936-44	REGIANE BORGES DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.281.936-44	REGIANE BORGES DOS SANTOS

Belo Horizonte, terça-feira, 16 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Cleber Antonio Vieira Costa, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2024, às 09:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/045.199-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 16 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11418154 em 16/01/2024 da Empresa DENTAL UNIVERSO LTDA, Nire 31600365455 e protocolo 240451996 - 10/01/2024. Autenticação: 73F58D32BED73B8C35CA19B3FAB784F58EE3C0E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.199-6 e o código de segurança UiFY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DENTAL UNIVERSO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
26.395.502/0001-52	21/10/2016	14/09/2016	
Endereço Completo:			
RUA ERE 34 SALA 303 - BAIRRO PRADO CEP 30411-052 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, BEM COMO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.			
Capital Social:	R\$ 90.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
NOVENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 90.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
NOVENTA MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador
034.281.936-44	REGIANE BORGES DOS SANTOS	R\$ 90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
CPF/CNPJ	Nome		
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx	
Último Arquivamento: 31/12/2025		Número: 13309493	
Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Evento(s) 1890 - DISTRIBUICAO DE LUCROS			

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2026 15:27

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003717221 e visualize a certidão)

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.395.502/0001-52**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DENTAL UNIVERSO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002851009.00-92

CPF/CNPJ: 26.395.502/0001-52

NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTAL UNIVERSO LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 21/10/2016

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 21/10/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30411052

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: PRADO

LOGRADOURO: RUA ERE

NUMERO: 34

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 303

EMITIDO EM

12/01/2026 16:43:16



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THIAGO VITOR DE FARIA SILVA
REGISTRO.....	: MG-090850/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.560.676-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 03/12/2025 as 17:42:14.

Válido até: 03/03/2026.

Código de Controle: 2950905.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THIAGO VITOR DE FARIA SILVA
REGISTRO.....	: MG-090850/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.560.676-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 03/12/2025 as 17:25:42.

Válido até: 03/03/2026.

Código de Controle: 1341421.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CATEGORIA
CONTADOR
NOME

Nº DO REGISTRO
MG-090850/O-0

THIAGO VITOR DE FARIA
SILVA

FILIAÇÃO
CARLOS VITOR FERREIRA DA SILVA
ELIDIA MARIA DE FARIA SILVA



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
08/04/1982	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE-MG
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
14/12/2007	052.580.676-99	MG-9.111.958 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE FUMEC	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
27/01/2008

Paulo Cesar

Paulo Cesar Consentino dos Santos
PRESIDENTE DO CRC



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
15541 / MG

NOME
DRª. ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
09/09/1980

DATA DE CONCLUSÃO
15/09/2004

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
UNICENTRO

NATURALIDADE/UF
BARBACENA / MG

Assinatura

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 34690403201236210481-1; Data: 04/03/2020 12:39:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV75036-XUH7-
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

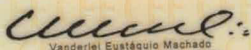
FILIAÇÃO
 DINIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 CLEUZA MARIA GONÇALVES OLIVEIRA

RG MG11131063 PC MG **DATA DE EXPEDIÇÃO** 22/03/2013 **CPF** 047.006.626-11

TÍTULO DE ELEITOR 117096200221 **ZONA** 068 **SEÇÃO** 0003

GRUPO SANGÜÍNEO O **FATOR RH** POSITIVO **OBSERVAÇÕES** DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL BRASÍLIA **DATA DE EXPEDIÇÃO** 07/12/2015


 Vanderlei Eustáquio Machado
 PRESIDENTE DO CRF / MG

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade: Dou fé

Cód. Autenticação: 34690403201236210481-2; Data: 04/03/2020 12:39:32


 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV75035-6GYE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 16:27:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 34690403201236210481-1 a 34690403201236210481-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

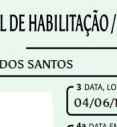
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5cd58a6e3deb31a3408880f7ec26c44caee830fc09e3f9e02957f888dee01ed38ca851e9f71b25d2d588b7e0d4de3d627



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO						
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN						
2 e 1 NOME E SOBRENOME REGIANE BORGES DOS SANTOS		1ª HABILITAÇÃO 26/08/2003				
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 04/06/1979, CONTAGEM, MG					
	4a DATA EMISSÃO 28/02/2025	4b VALIDADE 27/02/2035	ACC  D			
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MR8621792 SSP MG					
	4d CPE 034.281.936-44	5 Nº REGISTRO 02997797400	3 CAT HAB B			
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO MARCO ANTONIO DOS SANTOS						
LUCIA PARREIRAS BORGES DOS SANTOS						
7 ASSINATURA DO PORTADOR 						

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		27/02/2035	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
DT1E 			

12

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68084681240

MG680805729

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA029977974<004<<<<<<<<<
7906042F3502273BRA<<<<<<<<4
REGIANE<<BORGES<DOS<SANTOS<<<



CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2025

A empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, visando atender todas as exigências do edital, esclarece que:

A) Tomou conhecimento e aceita todas as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos e o preço proposto inclui todas as despesas com administração, materiais, mão-de-obra, leis, todos os tributos incidentes e demais encargos, frete até o destino, enfim, todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado.

B) A Empresa não possui qualquer pessoa que tenha sido servidor desta Instituição nos últimos 180 dias e nem está impedida de licitar ou contratar, com Órgão da Administração Pública.

C) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no edital, indicando a Sr^a. REGIANE BORGES DOS SANTOS, portadora do documento de identidade nº. M- 8.627.792, SSP/MG, CPF 034.281.936-44, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital; Proprietária desta Instituição, como responsável legal desta Empresa.

D) Declaramos que executaremos o Objeto desta Licitação sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, obedecendo aos prazos, e que em caso de não execução do objeto faremos as correções sem qualquer ônus para o Contratante.

E) Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura.

F) Declaramos ainda que a entrega do material será em até 15 (quinze) dias conforme solicitado no Edital.

G) Declaramos também que o pagamento será de 15 (quinze) dias após entrega conforme solicitado no edital.

H) Declaramos que o local de entrega será conforme solicitado no edital.

I) Declaramos que na data da entrega os produtos cotados terão o prazo de validade e de garantia conforme solicitado edital

J) Declaramos ainda, que os produtos cotados atendem as normas da ABNT.

L) DOMICÍLIO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1229-7 CONTA CORRENTE: 62965-0

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL:
RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

DENTAL UNIVERSO LTDA

REGIANE BORGES DOS SANTOS

C.I: M- 8.627.792, SSP/MG

CPF: 034.281.936-44



REGIANE
BORGES DOS
SANTOS:0342
8193644

Assinado digitalmente por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
ND: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ, OU=SEM BRANCO, OU=1302478300315, OU=Presencial, CN=REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 13:50:22-03007
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2025

A empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 - Sala 303 - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, por intermédio de sua representante legal infra assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que se sagrando vencedora da licitação não extrapolará os limites de enquadramento, considerando no cálculo os demais contratos firmados, seja com a Administração Pública, seja com particulares.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

DENTAL UNIVERSO LTDA
REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: 8.621-792 SSPMG
CPF: 034.281.936-44

26.395.502/0001-52
DENTAL UNIVERSO LTDA
Rua Erê, 34 - Sala 303
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

REGIANE
BORGES DOS
SANTOS:0342
8193644

Assinado digitalmente por REGIANE
BORGES DOS SANTOS:03428193644
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Prestação Federal de Brasil - IPSE, OU=PEP
+CPF AL, OU=SEM BRANCO, OU=
1102478300315, OU=Presencial, CN=
REGIANE BORGES DOS
SANTOS:03428193644
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 13:50:22-03007
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0



DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 242/2025

A Empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA para fins que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

DENTAL UNIVERSO LTDA

REGIANE BORGES DOS SANTOS

C.I: 8.621-792 SSPMG

CPF: 034.281.936-44



REGIANE
BORGES DOS
SANTOS:0342
8193644

Assinado digitalmente por REGIANE
BORGES DOS SANTOS:03428193644
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Prestação Federal de Brasil - IREI, OU=IREI
+CPF AL OU=SEM BRANCO, OU=
1102478200015, OU=Secretaria, CN=
REGIANE BORGES DOS
SANTOS:03428193644
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 13:50:22-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2025

A Empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, **DECLARA**, sob pena da lei e em atendimento ao solicitado no Edital, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos: Proprietária desta Instituição, como responsável legal desta Empresa.

Representante Legal:

Nome completo: REGIANE BORGES DOS SANTOS
Qualificação dentro da Empresa: Sócia Diretora
E-mail: licita@dentaluniverso.com.br
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
RG: M- 8. 621-792 SSPMG / CPF: 034.281.936-44

INFORMAÇÕES IMPORTANTES DE CONTATOS

➤ SETOR DE LICITAÇÃO

RESPONSÁVEL: REGIANE BORGES
E-MAIL: licita@dentaluniverso.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8202

➤ SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

RESPONSÁVEL: CRISTINA MARA
E-MAIL: documentos@dentaluniverso.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8200

➤ SETOR DE CONTRATOS

RESPONSÁVEL: VERUSKA NERY
E-MAIL: contratos@dentaluniverso.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8210

➤ SETOR DE EMPENHOS / OF

RESPONSÁVEL: NINIVE ROZETE
E-MAIL: controleempenho1@dentaluniverso.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8186

➤ SETOR DE PÓS-VENDA

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA
E-MAIL: posvenda@dentaluniverso.com.br



REGIANE
BORGES DOS SANTOS:0342
8193644

Assinado digitalmente por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(SEM BRANCO), OU=13024783003175, OU=Presencial, CN=REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.02 13:50:22-03007
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

TELEFONE: (31) 2522-8212

➤ **RESPONSÁVEL: CRISTIANE GUSMÃO**

E-MAIL: controleempenho@dentaluniverso.com.br

TELEFONE: (31) 2522-8187

➤ **SETOR DE FATURAMENTO EXPEDIÇÃO**

RESPONSÁVEL: SHIRLEY VALERIA

E-MAIL: expedicao@dentaluniverso.com.br

TELEFONE: (31) 2522-8179

RESPONSÁVEL: ANGELA

E-MAIL: expedicao1@dentaluniverso.com.br

TELEFONE: (31) 2522-8180

➤ **SETOR DE FINANCEIRO**

RESPONSÁVEL: TARCIANE VILAÇA

E-MAIL: financeiro@dentaluniverso.com.br

TELEFONE: (31) 2522-8204

DOMICÍLIO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 1229-7 CONTA CORRENTE: 62965-0

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Razão Social, CNPJ, Endereço para Faturamento e Entrega, E-mail para envio das notas fiscais

OBS: NO CASO DE EQUIPAMENTOS, INFORMAR A VOLTAGEM () 110 VOLTS () 220 VOLTS

OBS: NO CASO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA INFORMAR A COR CONFORME O SITE DO FABRICANTE

Atenciosamente

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

DENTAL UNIVERSO LTDA

REGIANE BORGES DOS SANTOS

C.I: 8.621-792 SSPMG

CPF: 034.281.936-44



REGIANE
BORGES DOS SANTOS:0342
SANTOS:0342
8193644

Assinado digitalmente por REGIANE
BORGES DOS SANTOS:03428193644
ND: CN=REGIANE BORGES DOS SANTOS, OU=Secretaria da
Prestação Federal de Serviços - FPEL, OU=RSB
+CPFA1, OU=SEM BRANCO, OU=
1102478300315, OU=Presencial, CN=
REGIANE BORGES DOS
SANTOS:03428193644
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 13:50:22-03007
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2025

A Empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 - Sala 303 - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, por Intermédio de seu representante legal infra-assinado, para fins de participação no Procedimento Licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** acima descrito, declara cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº. 10.520/2002, estando ainda ciente da obrigatoriedade de informar fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório ou na vigência contratual.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade **CIVIL E CRIMINAL POR EVENTUAL FALSIDADE**, na forma do Art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

DENTAL UNIVERSO LTDA

REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: 8.621-792 SSPMG
CPF: 034.281.936-44

26.395.502/0001-52
DENTAL UNIVERSO LTDA
Rua Erê, 34 - Sala 303
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

REGIANE
BORGES DOS
SANTOS:0342
8193644

Assinado digitalmente por REGIANE
BORGES DOS SANTOS:03428193644
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Presidência Federal do Brasil - PF/EL, OU=REP
+CPF AL, OU=SEM BRANCO, OU=
11024783003175, OU=Presidência, CN=
REGIANE BORGES DOS
SANTOS:03428193644
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 13:50:22-03007
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0



DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2025

A Empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos com órgãos da administração pública federal, estadual e ou municipal, de acordo com pregão em epigrafe, nos termos da Lei 14.133/21 e Lei 10.520/02.

Obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021

Atenciosamente

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

DENTAL UNIVERSO LTDA

REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: 8.621-792 SSPMG
CPF: 034.281.936-44

26.395.502/0001-52
DENTAL UNIVERSO LTDA
Rua Erê, 34 - Sala 303
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

REGIANE
BORGES DOS
SANTOS:0342
8193644

Assinado digitalmente por REGIANE
BORGES DOS SANTOS:03428193644
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Prestação Federal de Brasil - IPR, OU=RS
+CPA AL OU=SEM BRANCO, OU=
1152478200215, OU=Presencial, CN=
REGIANE BORGES DOS
SANTOS:03428193644
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 13:50:22-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CF/88**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2025

A empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, por intermédio de sua representante legal infra assinado, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que **não** emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

DENTAL UNIVERSO LTDA
REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: 8.621-792 SSPMG
CPF: 034.281.936-44



REGIANE
BORGES DOS
SANTOS:0342
8193644

Assinado digitalmente por REGIANE
BORGES DOS SANTOS:03428193644
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Presidência Federal do Brasil - RP01, OU=RP01
+CPFL AL, OU=SEM BRANCO, OU=
11024783003175, OU=Presencial, CN=
REGIANE BORGES DOS
SANTOS:03428193644
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 13:50:22-03007
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2025

A **DENTAL UNIVERSO LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

DENTAL UNIVERSO LTDA

REGIANE BORGES DOS SANTOS

C.I: M- 8.627.792, SSP/MG

CPF: 034.281.936-44



REGIANE
BORGES DOS
SANTOS:0342
8193644

Assinado digitalmente por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
ND: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF-AL, OU=SEM BRANCO, OU=1102478300315, OU=Presencial, CN=REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 13:50:22-03007
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0



DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2025

A empresa DENTAL UNIVERSO LTDA, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52; por intermédio de seu representante legal, infra-assinado:

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:	
Razão Social	DENTAL UNIVERSO LTDA
CNPJ nº	26.395.502/0001-52
NIRE/Data	31600365455 – 18/10/2018
Endereço	Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – Belo Horizonte/MG
CEP	30.411-052
Telefone	(31) 2522-8202
E-mail institucional	licita@dentaluniverso.com.br
Inscrição Estadual	002851009.00-92
Inscrição Municipal	0.783.850/001-0

DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:	
Nome	REGIANE BORGES DOS SANTOS
Cargo	Sócia Administradora
RG nº	MG 8.621-792
CPF nº	034.281.936-44
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casada
Endereço	Rua dos Pampas, nº 990, apto. 604, bairro Prado, Belo Horizonte/MG
CEP	30.240-210
Data de Nascimento	04/06/1979
Telefone(s)	(31) 2522-8202/ (31) 2522-8210
E-mail pessoal	licita@dentaluniverso.com.br / contratos@dentaluniverso.com.br

DADOS BANCÁRIOS:	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1229-7
Conta Corrente	62965-0

Atenciosamente

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

DENTAL UNIVERSO LTDA

REGIANE BORGES DOS SANTOS

C.I. 8.621-792 SSPMG

CPF. 034.281.936-44

REGIANE
BORGES DOS
SANTOS:0342
8193644

Assinado digitalmente por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Polícia Federal do Brasil - IPR, OU=RPB
+CPF AL OU=EM BRANCO, OU=1152478200115, OU=Regência, CN=REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 13:50:22 -03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0

26.395.502/0001-52
DENTAL UNIVERSO LTDA

Rua Erê, 34 - Sala 303
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2025

A empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, por intermédio de sua representante legal infra assinado, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

DENTAL UNIVERSO LTDA
REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: 8.621-792 SSPMG
CPF: 034.281.936-44

26.395.502/0001-52
DENTAL UNIVERSO LTDA
Rua Erê, 34 - Sala 303
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

REGIANE
BORGES DOS
SANTOS:0342
8193644

Assinado digitalmente por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF-A1, OU=SEM BRANCO, OU=130247830015, OU=Presencial, CN=REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 13:50:22-03007
Font: PDF-Reader Versão: 2025.2.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.395.502/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2016
NOME EMPRESARIAL DENTAL UNIVERSO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERE	NÚMERO 34	COMPLEMENTO SALA 303
CEP 30.411-052	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@DENTALUNIVERSO.COM.BR	
TELEFONE (31) 2522-8204		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2026** às **15:13:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTAL UNIVERSO LTDA
CNPJ: 26.395.502/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:26 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **81CD.A9CA.9263.D6E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/01/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTAL UNIVERSO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002851009.00-92

CNPJ/CPF: 26.395.502/0001-52

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ERE

NÚMERO: 34

COMPLEMENTO: SALA 303,

BAIRRO: PRADO

CEP: 30411052

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000954845817



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **CKJMMHGPIJ**

Certidão nº **35.006.035** Exercício: **2026**

Emissão em: **29/01/2026**

Requerimento em: **16:41:05**

Validade: **28/02/2026**

Nome: **DENTAL UNIVERSO LTDA**

CNPJ: **26.395.502.0001.52**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CKJMMHGPIJ**

Documento/Certidão nº **35.006.035** Exercício: **2026**

Emissão em: **29/01/2026**

Requerimento em: **16:41:05**

Validade: **28/02/2026**

Nome: **DENTAL UNIVERSO LTDA**

CNPJ: **26.395.502.0001.52**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
IPTU / TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGDEMJLJJ**

Certidão nº **35.006.319** Exercício: **2026**

Emissão em: **29/01/2026**

Requerimento em: **16:58:44**

Validade: **28/02/2026**

Nome: **MARIA GERALDA SANTOS**

CPF: **421.526.586.04**

Endereço: RUA ERE, 34 - SALA 3 PAVMTO 3º - PRADO - 30411-052 - BELO HORIZONTE - MG

Período pesquisado: 01/2026 A 02/2026

Índice cadastral do IPTU: **104112B003 0062**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Índice Cadastral solicitado, no período de 01/2026 a 02/2026.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
IPTU / TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGDEMJLJJ**

Documento/Certidão nº **35.006.319** Exercício: **2026**

Emissão em: **29/01/2026**

Requerimento em: **16:58:44**

Validade: **28/02/2026**

Nome: **MARIA GERALDA SANTOS**

CPF: **421.526.586.04**

Endereço: RUA ERE, 34 - SALA 3 PAVMTO 3º - PRADO - 30411-052 - BELO HORIZONTE - MG

Período pesquisado: 01/2026 A 02/2026

Índice cadastral do IPTU: **104112B003 0062**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Índice Cadastral solicitado, no período de 01/2026 a 02/2026.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.395.502/0001-52
Razão Social: DENTAL UNIVERSO LTDA
Endereço: R ERE 34 SALA 303 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011703534174547437

Informação obtida em 22/01/2026 11:40:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL UNIVERSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.395.502/0001-52

Certidão nº: 73425846/2025

Expedição: 01/12/2025, às 16:28:56

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL UNIVERSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.395.502/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTAL UNIVERSO LTDA
CNPJ: 26.395.502/0001-52

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Janeiro de 2026 às 13:01

BELO HORIZONTE, 07 de Janeiro de 2026 às 13:01

Código de Autenticação: 2601-0713-0121-0099-8606

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.783.850/001-0		CNPJ / CPF 26.395.502/0001-52	DATA DE INÍCIO 21/10/2016	DATA EMISSÃO 12/01/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL DENTAL UNIVERSO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 40	REGIONAL OESTE		PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
LOGRADOURO RUA ERE		NÚMERO 34	COMPLEMENTO SALA 303	
BAIRRO / DISTRITO PRADO	CEP 30411-052	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 034.281.936-44	NOME DO RESPONSÁVEL REGIANE BORGES DOS SANTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510300 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4644-3/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4644-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
4645-0/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4646-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2023024967

Data concessão: 21/07/2023

Data validade: 21/07/2028

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará concedido mediante análise

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 26.395.502/0001-52

Inscr. Municipal: 0.783.850/001-0

Data de Registro: 21/10/2016

Razão Social: DENTAL UNIVERSO LTDA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 40

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 104112B003 0062

Tipo de imóvel (IPTU): SALA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Prado

Regional: Oeste - O1

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: CR - Centralidade Regional

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel: Conexão Verde

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA ERE

Número: 34

CEP: 30411052

Complemento: SALA: 303

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA

Largura da via: >= 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria:	COMÉRCIO	
	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4646001-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)	Admitida
4646002-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo II)	Admitida
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	Admitida
4644301-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II)	Admitida
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA	Admitida



4664800-00	USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	Admitida
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia
4645103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
		Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

CNAE: 4644301-00 - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

[Área útil: 40 m²]

Resultado do enquadramento: Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4646001-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4646002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: 4646001-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4649408-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: 4644301-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).



- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

DIRETRIZES AMBIENTAIS

- Água - consumo e utilização: Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir o Certificado de Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais, ou, em caso de Renovação, o Certificado de Renovação da Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais. Ambos os documentos devem ficar à disposição da fiscalização dos órgãos competentes no local.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas: - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12); - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA; - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e; - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanção de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Resíduos: - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR - MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos: *O cadastramento e a utilização da Plataforma



Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam. *A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento. *Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final - CDF. *Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos: - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior; - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Tratamento de efluentes oleosos: - Caso possua geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada. - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Tratamento de efluentes: - Obter o laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou o contrato de adesão ao Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND, quando houver disponibilidade de rede de esgoto. A solicitação deve ser realizada através dos canais de comunicação da Copasa, telefone 115 ou agências de atendimento. - Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND. - Para processo em andamento na Copasa manter na local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- - O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícorres, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la. - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser



emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Ruídos (compressores de ar): O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilização deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- - Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográficas e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão. - Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos: - Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração): - Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverão ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador): - Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à



disposição da fiscalização dos órgãos competentes. - Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. Nota: - O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05): * deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino; * não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível; * deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos; * as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Resíduos: - Desenvolver e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS, o qual deverá ser aprovado na Superintendência de Limpeza Urbana - SLU e Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. O plano e a documentação comprobatória de aprovação da implantação devem ser mantidos no local (Decreto Municipal 16.509/2016).

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle): - Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Destinação de resíduos: - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso. - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Segurança e risco: - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a



substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- ❑ Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- ❑ O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- ❑ O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos - resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- ❑ A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve: * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes; * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes; * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- ❑ Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como



aquelas que produzem ou armazenam material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

OBSERVAÇÕES

- ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA INCLUSIVE ART OU RRT EM VIGOR.

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 26.395.502/0001-52

Nome/Razão social: DENTAL UNIVERSO LTDA

THAIS SUELEN FERREIRA DA SILVA, CPF 058.***.***-83 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de emissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024081256 - PROCESSO: 178888 - VALIDADE: 25/07/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DENTAL UNIVERSO LTDA - CNPJ/CPF: 26395502000152

Estabelecido: RUA ERE, Nº 34SALA 303 - Bairro: PRADO - CEP: 30411052

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, sob Nº 15541

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 25/07/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO
37.205

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
01/04/2026

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
08:00 às 09:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Dental Universo Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distrib. de Produtos Odontológicos e
Anestésicos

ENDEREÇO
R. Erê, 34 Sl. 303 - CEP: 30411-052

CNPJ
26.395.502/0001-52

LOCALIDADE
Prado

CIDADE
Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)	
NOME	INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Isis Gonçalves Oliveira	15.541 Seg/Sex:08:00 às 09:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 02/04/2025 e emitida no dia 03/04/2025



Código de
Autenticidade
020404302232750505

DESCOLADOR

Molt Simplex
(35-24)



Molt nº 9
(35-17)



Prichard
(35-23)



EXTRATOR

de Tartáro nº 3
(86-1)



de Tartáro nº 33
(86-2)



de Tartáro nº 34
(86-3)



GENGIVÓTOMO

Buck nº 5/6
(90-3)



Goldman Fox nº 7
(90-4)



Kirkland nº 15-16
(90-1)



Orban nº 1-2
(90-2)



VOCÊ SABIA?

O Descolador Molt nº 9 possui duas extremidades, a parte pontiaguda inicia o processo de descolamento da papila gengival entre os dentes, e a parte mais larga e arredondada é utilizada para continuar o descolamento do periosteo do osso.

SAIBA MAIS
f /GOLGRAN

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ	51.753.374/0001-19
Autorização	1.04.013-1
Produto	Família de Instrumental Cirúrgico Não Articulado Cortante

Modelo Produto Médico

ALAVANCA APEXO DIREITA ADULTO; ALAVANCA APEXO ESQUERDA ADULTO; ALAVANCA APEXO RETA ADULTO; ALAVANCA APICAL DIREITA 303 – ADULTO; ALAVANCA APICAL ESQUERDA 302 – ADULTO; ALAVANCA APICAL RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL; ALAVANCA APICAL RETA 301, 304 – ADULTO; ALAVANCA APICAL ESQUERDA 2 – INFANTIL; ALAVANCA APICAL ESQUERDA 2 C.O. – INFANTIL; ALAVANCA APICAL DIREITA 3 - INFANTIL; ALAVANCA APICAL DIREITA 3 C.O. – INFANTIL; ALAVANCA APICAL RETA 1 – INFANTIL; ALAVANCA APICAL RETA 1 C.O. – INFANTIL; ALAVANCA APICAL SERRILHADA INFERIOR E SUPERIOR; ALAVANCA HEINDERBRINK RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL; ALAVANCA POTT DIREITA E ESQUERDA; ALAVANCA SELDIN RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL; ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R, 4R – ADULTO; ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L, 4L – ADULTO; ALAVANCA SELDIN RETA 2 – ADULTO; CINZEL 1G, 1L, 2G, 2L, 5G; CINZEL ALEXANDER 4,6,8,10,12,14MM/17CM; CINZEL ALEXANDER BIZEL; CINZEL ALEXANDER BIZEL 18CM 5MM; CINZEL ALEXANDER BIBIZEL; CINZEL ALEXANDER BIBIZEL 18CM 5MM; CINZEL ALEXANDRE GOIVA; CINZEL ALEXANDER GOIVA 18CM 5MM; CINZEL BIBIZEL 2,3,4MM; CINZEL BIBIZEL 21CM - 2,3,4,5,6,7,8MM; CINZEL BIZEL 2,3,4MM; CINZEL BIZEL 21CM - 2,3,4,5,6,7,8MM; CINZEL CIRURGICO BIZEL; CINZEL CIRURGICO BIBIZEL; CINZEL CIRURGICO GOIVA; CINZEL CHANDLER 1,2,3,4,5,6,7,8,9,13,15; CINZEL CHISELS - 8, 10, 12, 14, 16MM/13,5CM; CINZEL COTTLE 20CM; CINZEL COTTLE 4,7,12MM; CINZEL FOMON 4,5,6,7MM/16CM; CINZEL FREER 4MM; CINZEL GARDEN 1,2,5,5R,6,8,9; CINZEL GARDNER TRIANGULAR COM ALAVANCA; CINZEL GARDNER / MEAD; CINZEL GOIVA 2,3,4MM; CINZEL GOIVO 21CM 2,3,4,5,6,7,8MM; CINZEL HAJEK 4,6,8MM/16CM; CINZEL IMPLANTE BIBIZEL 2mm RETO E CURVO; CINZEL IMPLANTE GOIVA 2mm CURVO; CINZEL P/ IMPLANTE M/M 2,3,4,5,6,7,8MM - RETO E CURVO; CINZEL KRAMER NEVINS ½; CINZEL LAMBOTTE 6, 13, 20, 22, 25, 30, 38MM; CINZEL LEBSCH 24CM; CINZEL LUCAS BIBIZEL 2,4,6 E 8MM; CINZEL LUCAS BIZEL 2,4,6 E 8MM; CINZEL LUCAS TRIANGULAR; CINZEL MEAD; CINZEL MICRO OSCEMBEIN Nº 01; CINZEL MICRO OSCEMBEIN Nº 02; CINZEL MICRO OSCEMBEIN Nº 03 e 04; CINZEL MICRO OSCEMBEIN Nº 03 TRACÃO; CINZEL MICRO OSCEMBEIN RETO, CURVO E CORTE FRONTAL; CINZEL OBWEGESER 22CM -6,8,10,12,14MM; CINZEL OSCEMBEIN Nº 01, 02, 03, 04; CINZEL OSCEMBEIN 3 CG; CINZEL OSCEMBEIN Nº 03 TRACÃO; CINZEL OSCEMBEIN; CINZEL OSCEMBEIN FEDY 1,1-3,2-3,3 TRACÃO; CINZEL OSCEMBEIN WEST 16CM; CINZEL OSTEOTOMES 8,10,12,14,16MM/13,5CM; CINZEL PERIÓTOMO CURVO E RETO; CINZEL PERIÓTOMO RETO+ MOLT 02,04; CINZEL PERIÓTOMO CURVO+ MOLT 02,04; CINZEL PERIÓTOMO DUPLO - CURVO E RETO; CINZEL PERIÓTOMO RETO+DISSECTOR; CINZEL PERIÓTOMO CURVO+DISSECTOR; CINZEL PERIÓTOMO CURVO+FREER; CINZEL PERIÓTOMO DUPLO RT+CV; CINZEL PERIÓTOMO ESC 1,2; CINZEL PERIÓTOMO MICRO 1,2; CINZEL RHODES 36-37; CINZEL ROLLET; CINZEL SMITH-PETERSON 6,9,13,16,19,25,32MM/21CMRC; CINZEL STILLE 10,15,20,25MM/20CM E 10,15,20,25MM/21CM; CINZEL SVERZUT PARA DISJUNÇÃO PALATINA; CINZEL WAGNER 2,3,4,5,6,7,8MM - RETO, CURVO E ANGULADO; CINZEL WEDELSTAEDT 1-2, 3-4, 5-6; CINZEL WEST 19CM; CINZEL ZERFING; CORTANTE DE BLACK Nº 8-9, 10, 11, 14-15, 18-19, 24, 26, 26S, 27, 28, 29, 31, 32, 44, 45, 47;; 50, 51, 52, 53, 54, 57, 63, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 82, 82S, 85, 95; CORTANTE DE BLACK DUPLO 8-9, 10-11, 12-13, 14-15, 18-19, 22, 23, 24, 25, 26CG, 27, 27CG; 28, 28CG, 28-29, 29CG, 30, 31, 32, 32-33; CORTANTE SIMPLES 26, 26S; CURETA 204 S; CURETA AFTER FIVE 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14; CURETA ARGOLA; CURETA BARI Nº 5; CURETA BARNHILL; CURETA BECKMANN; CURETA BERNABÉ Nº 1, 2, 3, 4, 5, 6; CURETA BLAKE 27CM; CURETA BRUNS PARA OSSO 000, 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6; CURETA COAKLEY; CURETA COLUMBIA 2L-2R, 4L-4R, 13-14; CURETA DAVIEL; CURETA DE MARCO 01, 02; CURETA DESJARDIN 30CM; CURETA DE WALLICH 42 CM 1 (MEDICA); CURETA DE WALLICH 42 CM 2 (MEDICA); CURETA DE WALLICH 42 CM 3 (MEDICA); CURETA DE PERIO KANE KAPLAN 6; CURETA DE PERIO KANE KAPLAN 6D; CURETA DONALD; CURETA ELSCHING; CURETA FAULKNER; CURETA FERGUSON 12,5CM; CURETA FOX 14CM; CURETA FOX 14.5CM - 1,2,3,4; CURETA FURCA PL ½; CURETA GOLDMAN FOX 01, 02, 03, 04, H6-H7; CURETA GRACEY 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18; CURETA GRAEFE; CURETA GREENE 1,2,3,4,5,6; CURETA HALLE 21CM; CURETA IVORY 2-3; CURETA KNAPP; CURETA KANE KAPLAN 6, 6D; CURETA KRAMER 1, 2, 3, 4; CURETA LANGER 1-2, 3-4, 5-6; CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 1,2,3,4,5,6; CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO MS 1,2,3,4,5,6; CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO BOL 1,2,3,4,5,6; CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO SZ; CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO SP; CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 1,2,3,4,5,6,7 – NEO; CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO MICRO 1,2,3,4,5; CURETA LONGA 01, 02, 03, 04, 05, 11-12, 13-14, 16-17, 17-18, 23-24, 29-30, 32-33, 35-36, 147-; 148, 149-150 – ADULTO E INFANTIL; CURETA LUCAS 85,86,87, DUPLA; CURETA LUCAS ARGOLA; CURETA LUCAS INSTRUMENTO; CURETA MARCO 1,2; CURETA MARTIN; CURETA MARTINI 13,5CM; CURETA MACRO 1, 2; CURETA MCCALL 4-8, 7-9, 1-10, 11-12, 13-14, 3S-14S, 15-16, 17-18, 19-20; CURETA MEAD 1,2,3,4,5 DUPLA; CURETA MEYHOEFER 13CM - Nº 0,1,2,3,4; CURETA MICRO FIVE 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14; CURETA MILLER COLBURN 1,2,3,4 DUPLA; CURETA MINI-FIVE 1-2, 3-4, 5-6, 7, 8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18; CURETA MOLT; CURETA NOVAK 23CM; CURETA PARA ABORTO UNNA 14CM; CURETA PARA ABORTO WALLICH 42CM; CURETA PARA ABORTO WALTON; CURETA PÉRIO 0-00 (PONTA MORSE), 0-00ESC, 1-0, 01, 06, 15-30, 21, 34-35, H6-H7, SH 5-33; CURETA PÉRIO IVORY 2-3; CURETA PÉRIO SCALER 204-S; CURETA PIFFARD; CURETA PL 1-2, 3-4,5-6, 7-8; CURETA PLF; CURETA PLN 1-2, 3-4, 5-6; CURETA PLW 1-2, 3-4, 5-6, 7-8; CURETA RANDALL 24CM; CURETA RECAMIER 26,31CM - Nº 1,2,3,4,5,6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20; CURETA RIECKER 55,60,65CM; CURETA SAAFELD 10CM; CURETA SAAFELD 14CM; CURETA SCALER; CURETA SCHROEDER 30CM - 1 AO 6; CURETA SCHROEDER 1,2,3,4,5,6;; CURETA SEMB; CURETA SIMON 24CM; CURETA SIMS 1,2,3,4,5,6; CURETA SPRATT 3-0 A 5; CURETA ST. CLAIR THOMSON; CURETA SUB 0-00,1-2; CURETA SSP; CURETA SZ; CURETA THOMAS 1,2,3,4,5,6;; CURETA VOLKMANN 4-0 A 6; CURETA VOLKMANN 13, 14, 16, 17,29CM; CURETA WILLIGER 13,5CM; CURETA WILLIGER 17,5CM 2-0 A 2; CURETA WS FILANDIA 14-15; DESCOLADOR 24G; DESCOLADOR BUSER 01, 1-2, 1-3, 02, 2-3, 03; DESCOLADOR COLVER 23CM; DESCOLADOR DISSECTOR; DESCOLADOR DISSECTOR ESC; DESCOLADOR DISSECTOR ESC 7,13,14,18,30; DESCOLADOR EM J; DESCOLADOR FREER; DESCOLADOR GOLDMAN FOX Nº 14; DESCOLADOR HOURIGAN PHZ; DESCOLADOR HURD 22CM; DESCOLADOR KRAMER NEVES; DESCOLADOR MICRO RETRATOR; DESCOLADOR MINI MOLT; DESCOLADOR MOLT 1-2,2-4,9; DESCOLADOR MOLT 1-2,2-4,9; DESCOLADOR MOLT C/CABO GRANDE E MEDIO; DESCOLADOR MOLT + RAMO; DESCOLADOR MOLT DUPLO; DESCOLADOR MOLT DUPLO 18CM; DESCOLADOR MOLT MINI; DESCOLADOR MOLT MINI DISSECTOR 18CM; DESCOLADOR MOLT SERRILHADO; DESCOLADOR MOLT SIMPLES 18CM; DESCOLADOR MOLT 2-4; DESCOLADOR PARA RAMO; DESCOLADOR PRICHARD; DESCOLADOR RUGINA; DESCOLADOR SZ; DESCOLADOR SSP; ESCALPELOS CATLIN 16CM; ESCALPELOS

COLLIN 12,16,20,25,30CM; ESCAVADOR DARB PERRY 7,7-8,8; ESCAVADOR DE DENTINA Nº 00, 0, 05, 06, 07, 11½, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24 ADULTO E; INFANTIL; ESCAVADOR LONGO 17, 17-18, 18, 19 - ADULTO E INFANTIL; ESCAVADOR Nº 05, 11/1/2, 14, 17, 18, 19, 20 – ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR 3010, 3011, 3012, 3013, 3014, 3014, 3015, 3016, 3017, 3018, 3019, 3020, 3021,; 3022, 3023, 3024; 3025, 3026, 3027, 3028, 3029, 3030; ESCULPIDOR ANDREWS 01, 02, 03; ESCULPIDOR DISCOID CLEOID - ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR DUPLO 3080; ESCULPIDOR EVANS 01, 02; ESCULPIDOR FRAN Nº 02, 06, 10; ESCULPIDOR FRAN DUPLO Nº 2, 6/10; ESCULPIDOR FRAN RETO DUPLO; ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 03, 03S, 03SS; ESCULPIDOR INTRAPROXIMAL Nº 1; ESCULPIDOR LECRON; ESCULPIDOR LECRON D; ESCULPIDOR LECRON HILYN; ESCULPIDOR LECRON MINI; ESCULPIDOR LECRON ZALLE; ESCULPIDOR MG 1,2,3; ESCULPIDOR PARA SILICATO; ESCULPIDOR PK THOMAS 1,2,3,4,5; ESCULPIDOR REMOVEDOR DE EXCESSO; ESCULPIDOR SILICONE; ESCULPIDOR SILICATO; ESCULPIDOR WALL 02, 03, 05; ESCULPIDOR WARD 01, 02; ESTILETE BIOLIVAR 16,18,20CM; ESTILETE P/ ALGODÃO 15,18,20,25,28CM; EXTRATOR DE EXCESSO; EXTRATOR DE EXCESSO INTRAPROXIMAL 1; EXTRATOR DE EXCESSO INTRAPROXIMAL I.P.C. 1; EXTRATOR DE EXCESSO MILLENNIUM OITAVADO; EXTRATOR DE TÁRTARO 1, 2; EXTRATOR DE TÁRTARO DUPLO 3, 33-34; EXTRATOR DE TÁRTARO SIMPLES 33, 34; EXTRATOR MC CALL 1-10, 4-8, 7-9, 11-12; EXTRATOR TUMENAS 1,2,3; FACA BALLENGER 20CM - Nº 01,02,03; FACA BECKMAN 22CM - Nº 01,02,03,04,05,06.; FACA CARTLIN13, 16, 19, 22CM.; FACA COLLIN 12,15,18,23CM; FACA DESMARRS; FACA DEUSCHMANN; FACA ELSCHING; FACA GRAEFE; FACA GREEN; FACA JAEGER BERENS; FACA PARA AMPUTAÇÃO ESTREITA, MÉDIA, LARGA; FACA MARGAREF; FACA DE ORGÃOS; FACA LABSCHE 26CM; FACA LANGENBECK 12,13CM; FACA LISTON 16,19,22CM; FACA MACHADINHA 26CM; FACA NEFF; FACA PARA GESSO; FACA SMILLIE 1,2,3; FACA SMITH; FACA SMITH-GREEN; FACA WALTON; FACA WEBER; FOICE 15-30; FOICE SH 5/33; FORMÃO LAMBOTTE RETO E CURVO - 15,20,25,30,38MM; FORMÃO STILLE RETO - 10,15,20,25MM; FORMÃO STILLE CURVO - 10,15,20,25MM; FORMÃO STILLE GOIVO 10,15,20,25,MM; GANCHO AFASTADOR GUTHRIE 16CM - Nº 1,2; GANCHO BARROS; GANCHO DE CASTRAÇÃO 1,2; GANCHO DE GILLIES Nº 1,2; GANCHO FOMON 16CM 1,2,3; GENGVÓTOMO ESC 15; GENGVÓTOMO ESC 15 PLUS; GENGVÓTOMO ESC 16; GENGVÓTOMO ESC 16 PLUS; GENGVÓTOMO ESC 2 PLUS; GENGVÓTOMO ESC 3; GENGVÓTOMO ESC 1 PLUS; GENGVÓTOMO ESC 3 PLUS; GENGVÓTOMO ESC 4; GENGVÓTOMO ESC 4 PLUS; GENGVÓTOMO BUCK; GENGVÓTOMO GOLDMAN FOX; GENGVÓTOMO KIRKLAND 13K-13L, 15-16; GENGVÓTOMO MICRO ESC 1; GENGVÓTOMO MICRO ESC 2; GENGVÓTOMO ORBAN 1-2; GENGVÓTOMO ORBAN ESC; INSTRUMENTO PARA CERA Nº 1 E 2; LIMA 10-11; LIMA BRAMANTI CG; LIMA BUCK 11-12; LIMA BUCK PHD; LIMA BUTING 15-16,17-18,19-20; LIMA DUNLOP 1-2,2-2A,2-5F,3-7,4-5; LIMA FACA METAL DIAMANTADA; LIMA HINSCHIFILD 1,1 TRANSIÇÃO,1X-1Y,10H-11F,2 TRANSIÇÃO,2(5-11),2X-1X,3-7,9-10; LIMA HINSCHIFILD H1; LIMA HINSCHIFILD MINI 10H-11F,3-7,5-11,9-10; LIMA HINSCHIFILD MINI ESC 3-7,5-11; LIMA LESSA 3-4,31-32; LIMA P/ OSSO 1,2,3,11,12; LIMA PH 6,7,6-7; LIMA PHD 9-10, 11-12; LIMA SZ; LIMA SSP; LIMA SCHULGER 9-10,9-10 PHD; LIMA SUGARMAN 1S-2S,3S-4S; LIMA TOMPKINS; LIMA TRIANGULAR; LIMA TRIANGULAR METAL DIAMANTADA; MICRO ENXADA A-B, C-D; PUNCH KEYES 9CM 2,3,4,5,6,7,8MM; RASPA MÉDIA; RASPADOR DE OSSO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE; REMOVEDOR DE EXCESSO INTRAPROXIMAL I.P.C. 1; RUGINA DOYEN 17CM - DIREITA E ESQUERDA; RUGINA FARABEUF - RETA E CURVA; RUGINA LAMBOTTE 15,20CM; RUGINA WILLIGER; SACA FIBROMA DOYEN 17CM; SERRA BERGMANN; SERRA CHARRIERE 35,30CM; SERRA ENGEL; SERRA GIGLI 30, 40, 50CM; SERRA JOSEPH – DIREITA E ESQUERDA; SERRA LANGENBECK 23CM; SERRA MATHIEU 20, 33, 47CM; SERRA OLIVERCRONA; SERRA SATTERLEE 31CM; SERRA WEISS 25CM; SERRA WIGMORE 19CM; SINDESMÓTOMO 1,2; SINDESMÓTOMO C/ CORTE; SONDA DE ITARD 13CM - COM FUROS DE 1 E 2MM; SONDA EXPLORADORA DR.WESTON; SONDA EXPLORADORA ENDO; SONDA EXPLORADORA 1,2,3,5,6,9,17,17S-23S,23,47 - ADULTO E INFANTIL; SONDA MILIMETRADA 17; SONDA MILIMETRADA 23 MICHIGAN; SONDA MILIMETRADA COM EXPLORADOR; SONDA MILIMETRADA CP12; SONDA MILIMETRADA FOA; SONDA MILIMETRADA GLICKMAN; SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX DUPLA; SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX SIMPLES; SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX Nº 4; SONDA MILIMETRADA MACEIO; SONDA MILIMETRADA NABERS COLORS; SONDA MILIMETRADA NORTH CAROLINA (CPUNC 15); SONDA MILIMETRADA OMS; SONDA MILIMETRADA OMS COM NORTH CAROLINA; SONDA MILIMETRADA OMS PC 12; SONDA MILIMETRADA PCP 12; SONDA MILIMETRADA PC 15; SONDA MILIMETRADA PCP 15 COM EXPLORADOR; SONDA MILIMETRADA SIMPLES; SONDA MILIMETRADA WILLIAMS; SONDA MILIMETRADA WILLIAMS Nº 23; SONDA MILIMETRADA WM; SONDA NABERS 1N,2N; SONDA RHEIN Nº 01,02,03; SONDA SZ; SONDA SSP; SONDA TENTACÂNULA ACANELADA; TENTACÂNULA 16CM; TROCATER COAKLEY; TROCATER NELSON; TROCATER OLCHSNER; TROCATER PIERCE; TROCATER UNIVERSAL C/ 4 AGULHAS; ALAVANCA MICRO APICAL ESQUERDA; ALAVANCA MICRO APEXO DIREITA; ALAVANCA MICRO APEXO ESQUERDA; ALAVANCA MICRO APICAL DIREITA; ALAVANCA MICRO APICAL RETA; ALAVANCA MICRO DIREITA INFANTIL; ALAVANCA MICRO ESQUERDA INFANTIL; ALAVANCA MICRO HEINDERBRINK DIREITA; ALAVANCA MICRO HEINDERBRINK ESQUERDA; ALAVANCA MICRO HEINDERBRINK RETA; ALAVANCA MICRO RETA INFANTIL; ALAVANCA TRIANGULAR N. 1; ALAVANCA TRIANGULAR N. 2; ALAVANCA TRIANGULAR N. 3; ALAVANCA TRIANGULAR N. 4; ALAVANCA TRIANGULAR N. 5; ALAVANCA TRIANGULAR N. 6; ALAVANCA MICRO APEXO RETA; CINZEL OPENER ART; CINZEL OPENER PARA RESTAURACAO ATRAUMATICA; CINZEL TUNELIZADOR N. 10; CINZEL TUNELIZADOR N. 11; CINZEL TUNELIZADOR N. 12; CINZEL TUNELIZADOR N. 4; CINZEL TUNELIZADOR N. 5; CINZEL TUNELIZADOR N. 6; CINZEL TUNELIZADOR N. 7; CINZEL TUNELIZADOR N. 8; CINZEL TUNELIZADOR N. 9; CURETA DE ENDODONTIA 22-23; CURETA DE ENDODONTIA 24-25; CURETA DE ENDODONTIA 26-27; CURETA DE ENDODONTIA 28-29; ESCAVADOR ART N. 1; ESCAVADOR ART N. 2; ESCAVADOR ART N. 3; ESCAVADOR ART N. 4; ESCAVADOR ART N. 5; ESCAVADOR ART N. 6; ESCAVADOR PARA RESTAURACAO ATRAUMATICA N. 3; ESCAVADOR PARA RESTAURACAO ATRAUMATICA N. 6; ESCAVADOR PARA RESTAURACAO ATRAUMATICA N. 1; ESCAVADOR PARA RESTAURACAO ATRAUMATICA N. 2; ESCAVADOR PARA RESTAURACAO ATRAUMATICA N. 4; ESCAVADOR PARA RESTAURACAO ATRAUMATICA N. 5; ESCULPIDOR ALARGADOR ART; ESCULPIDOR ALARGADOR PARA RESTAURACAO ATRAUMATICA; ESCULPIDOR REMOVEDOR ART; ESCULPIDOR REMOVEDOR PARA RESTAURACAO ATRAUMATICA ART; EXTRATOR DE RAIZ; EXTRATOR DE RAIZ 2; EXTRATOR DE RAIZ RESIDUAL; EXTRATOR MICRO APEXO DIREITO; EXTRATOR MICRO APEXO ESQUERDO; EXTRATOR MICRO APEXO RETO; EXTRATOR MICRO APICAL DIREITO; EXTRATOR MICRO APICAL ESQUERDO; EXTRATOR MICRO APICAL RETO; EXTRATOR MICRO DIREITO INFANTIL; EXTRATOR MICRO ESQUERDO INFANTIL; EXTRATOR MICRO HEINDERBRINK

DIREITO; EXTRATOR MICRO HEINDERBRINK ESQUERDO; EXTRATOR MICRO HEINDERBRINK RETO; EXTRATOR MICRO RETO INFANTIL; EXTRATOR TRIANGULAR N. 1; EXTRATOR TRIANGULAR N. 2; EXTRATOR TRIANGULAR N. 3; EXTRATOR TRIANGULAR N. 4; EXTRATOR TRIANGULAR N. 5; EXTRATOR TRIANGULAR N. 6; EXTRATOR TRIANGULAR N. 7; ESCULPIDOR ART DE 6 PEÇAS; ESCULPIDOR PARA RESTAURAÇÃO ATRAUMÁTICA DE 6 PEÇAS; REMOVEDOR DE ESMALTE (ALARGADOR) ART; REMOVEDOR DE ESMALTÊ (ALARGADOR) PARA RESTAURAÇÃO ATRAUMÁTICA; REMOVEDOR ESCULPIDOR DE EXCESSO MICRO; REMOVEDOR ESCULPIDOR DE EXCESSO MINI; SACA PROTESE DE 3 PONTAS GOLGRAN; SACA PROTESE DE 5 PONTAS GOLGRAN; SACA PROTESE PNEUMÁTICO GOLGRAN; ALAVANCA D. ANDRADE N. 1; ALAVANCA D. ANDRADE N. 2; ALAVANCA D. ANDRADE N. 3; ALAVANCA POTTS DIREITA MODIFICADA MILLENNIUM; ALAVANCA POTTS ESQUERDA MODIFICADA MILLENNIUM; ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R ADULTO MODIFICADA; ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L ADULTO MODIFICADA; ALAVANCA SELDIN RETA 2 ADULTO MODIFICADA MILLENNIUM; DESCOLADOR 5020; DESCOLADOR 5021; DESCOLADOR 5022; DESCOLADOR 5023; DESCOLADOR 5024; DESCOLADOR 5025; CURETA 1031; CURETA 1032; CURETA 1033; CURETA 1034; CURETA 1035; CURETA 1036; CURETA 1037; CINZEL PERIOTOMO 2-3; CINZEL PERIOTOMO 2-4; CINZEL PERIOTOMO 2-5; CINZEL PERIOTOMO 2-6; CINZEL PERIOTOMO 2-7; CINZEL CIRÚRGICO G1; CINZEL CIRÚRGICO G2; CINZEL CIRÚRGICO G3; CINZEL CIRÚRGICO G4; CINZEL CIRÚRGICO G5; CURETA LONGA 11-12 INFANTIL; CURETA LONGA 11-12; CURETA LONGA 17-18 INFANTIL; CURETA LONGA 17-18; CURETA LONGA 23-24; CURETA LONGA 23-24 INFANTIL; CURETA LONGA 32-33 INFANTIL; CURETA LONGA 32-33; CURETA LONGA 35-36 INFANTIL; CURETA LONGA 35-36; ESCULPIDOR MINI 4010; ESCULPIDOR MINI 4011; ESCULPIDOR MINI 4012; ESCULPIDOR MINI 4013; ESCULPIDOR MINI 4014; ESCULPIDOR MINI 4015; CURETA MF 1-2; CURETA MF 3-4; CURETA MF 5-6; CURETA MF 7-8; CURETA MF 9-10; CURETA MF 11-12; CURETA MF 13-14; CURETA MF 15-16; CURETA MF 17-18.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE - ANVISA - 10401310108.pdf	4360669216 - 04/11/2021 17:24:03

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10401310108
Processo	25351169904201480
Fabricante Legal	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]